



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36.940-000

Fone: (33) 3373-1122

CNPJ: 26.212.688/0001-67

E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

PORTARIA Nº 005/2023

EMENTA: *Dispõe sobre a nomeação de servidor de carreira para exercer a função de Agente de Contratação junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu-MG, e nomeia membros da Equipe de Apoio.*

O Presidente da Câmara de Santana do Manhuaçu –Minas Gerais , no uso de suas competências, que lhes confere o Regimento interno e a Lei Orgânica Municipal ;

*Considerando que a Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);

*Considerando, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.

RESOLVE:

Art.1º. Fica designada para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, a Sra. Maria Mercês de Moura servidora efetiva municipal, CPF nº

Art.2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

I – Fernanda Aparecida Batista;

II – Nycolas Alves de Paula .

Art.3º. O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, MG, 02 de Janeiro de 2023

Luís Alberto de Souza
Vereador Presidente

PUBLICADA, no rol da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, MG, em 02 de Janeiro de 2023, arquivada em pasta própria.

[Assinatura]
Assinatura do Servidor.